

TERMO DE ADITIVO

1º (primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ, E FELIPE DE SOUZA GOMES, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ, órgão da Administração Pública municipal, com sede na Travessa I Centenário, 32, Centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.739.541/0001- 07, neste ato representado pelo Presidente, SR. HÉLIO PEREIRA DA SILVA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa FELIPE DE SOUZA GOMES, Felipe de Souza Gomes pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 36.703.016/0001-08, com sede na Rua José Bonifácio, 422, Jardim Joao Pedro II, no Município de Sumaré/SP, neste ato representada por Felipe de Souza Gomes, RG: 430034386, CPF: 228.535.278-67, daqui por diante denominada CONTRATADA; celebram o presente 1º (primeiro) TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO AO CONTRATO nº 18/2023, de comum acordo, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b", e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº 345/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 18/2023, relativo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços e locações para realização de eventos de caráter oficial, locações e demais recursos necessários para sessões solenes e eventos oficiais da Câmara Municipal de Sumaré , com fundamento art. 65, inciso I, alínea "b", e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter os seguintes acréscimos de ordem quantitativa:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
	Serviço de sonorização para local fechado, compreendendo: 01 (uma) mesa master de som com no mínimo 8 (oito) canais (um canal de entrada com cabo para notebook/ computador); 1 (um) amplificador com potência de no mínimo 200 WRMS; 4 (quatro) caixas acústicas de no mínimo 100 WRMS, com tripé; 02 (dois) microfones sem fio, 2 (dois) microfones de lapela e 01 (um) operador técnico para monitorar o evento.	Hrs.	24	R\$	533,33	R\$	12.799,92
2	100 pares de luz cénica em LED com mínimo de 10 W/cada, com mesa de iluminação e um rack dimmer.	Hrs	18	R\$	889,29	R\$	16.007,22
3	Gerador de energia com capacidade de 150 KVA, com isolamento acústico.	Hrs.	24	R\$	208,33	R\$	4.999,92
4	Climatizadores de ar com capacidade para a área a ser climatizada de 500m2 composto de ventilador e aspersor de água, próprio para auxiliar na redução da sensação térmica em ambientes amplos sem ar condicionado; - Tipo autoportante ("pedestal"), composto pelo climatizador e pela base; com rodízios na base para facilitar o transporte, sem necessidade de conexão com a rede hidráulica; ventilador com fluxo de ar mínimo de 10.000 m3/h, com ruido máximo de 70 db.	Hrs.	2	R\$	483,33	R\$	966,67
	R\$ 34.773,						



PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de R\$24,74% (vinte e quatro inteiros, e setenta e quatro centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): Em razão do presente termo aditivo haverá alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar o valor global estimado de R\$34.773,73 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais, e setenta e três centavos referente ao acréscimo do objeto contratual, mantendo-se as demais condições de pagamento.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo onerarão a dotação orçamentária consignada do orçamento vigente codificada sob nº 16-01.01.031.0005.2.009.339039.01.1100000 – Elemento da Despesa 39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica – Subelemento da despesa 12– locação de máquinas e equipamentos, para o presente exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do Prazo): Em razão dos acréscimos firmados neste Termo Aditivo, não haverá modificação do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Sumaré/SP, 18 de abril de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

HÉLIÓ PEREIRA DA SILVA

Contratante

FELIPE GOMES DE Assinado de forma digital por FELIPE GOMES DE SOUZA:36703016 SOUZA:36703016000108

000108

6 SOUZA:36703016000108 Dados: 2024.04.18

FELIPE DE SOUZA GOMES

Contratada

T#STEMUNHA

Osmar Bispo Analista Administrativo